



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos 3º Termo Aditivo – CT 070/2021

***3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
070/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI
REZENDE LTDA – EPP***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.715.409/0001-50 , com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADO ALESSANDRO MARTINS**, CPF nº **033.900.086-40**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA - EPP**, com sede à Avenida Bernardo Monteiro nº 1311, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-285, Telefone (31) 2538-9300, email: planejamento@davirezende.com , CNPJ nº **20.234.795/0001-00**, neste ato representada por **MARCOS ALMEIDA EUGÊNIO**, CPF nº 055.851.726-97, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 070/2021** – em conformidade com o **Processo Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento nº 004/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência estabelecida pela Cláusula Terceira do Contrato 070/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 070/2021 a partir do dia 24 de abril de 2024 até 23 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

MANUT. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

04.001.003.10.302.2051 2171

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1600 FICHA: 1404



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos 3º Termo Aditivo – CT 070/2021

CLAÚSULA QUARTA – DO VALOR

Tabela de itens explícitos em planilha no Contrato nº 070/2021, com valores unitários determinados pela Tabela SUS.

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 16 de Abril de 2024.

ADO ALESSANDRO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

MARCOS ALMEIDA EUGÊNIO
CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: